



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 002/2020 de 06/01/2019, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 044/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS ÁREA DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE EM COMBATE À DENGUE NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, EMENDA IMPOSITIVA CONFORME CONSTA NA DOTACÃO 0247,** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT** e **CPF nº. 903.672.351.53**, residente e domiciliado na **Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**CHAVES E MORESCO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº **01.144.850/0001-26**, com sede administrativa á **Rua São Geraldo, nº 487 S, Centro, Município de Juara – MT, CEP: 78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **SIZAQUE JOSE CHAVES**, portador do **RG nº 0731954-1 SEJUSP-MT** e **CPF nº 481.215.331-04**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS ÁREA DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE EM COMBATE À DENGUE NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, EMENDA IMPOSITIVA CONFORME CONSTA NA DOTACÃO 0247.**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	BANNER 0,60 X 0,80	UN	15	R\$ 33,50	R\$ 502,50
02	PLACA ZINCO 1,00 X 1,20	UN	18	R\$ 149,50	R\$ 2.691,00
03	FAIXA DE 3,00 X 0,80	UN	05	R\$ 179,33	R\$ 896,65
04	LONA 0,50 X 0,40	UN	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS.				TOTAL	R\$ 4.980,15

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A presente contratação tem a finalidade de suprir a demanda de campanha de Vigilância em Saúde, tendo em vista ser um período crítico, pois é um período chuvoso onde o mosquito da dengue se prolifera rapidamente.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1.** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 4.980,15** (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS.) Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020, conforme segue:

Órgão: -----	<b>05 – Secretaria Municipal de Saúde.</b>
Unidade Orçamentária: -----	901 – Emenda Impositiva.
Função: -----	10 – Saúde.
Sub-Função: -----	122 – Administração Geral.
Programa: -----	0023 – Gestão do SUS.
Projeto Atividade: -----	2982 – Campanha Educativa de Combate a Dengue.
Elemento de Despesas: -----	<b>3390.30.00.00.00</b> Material de Consumo.
<b>Saldo.</b> -----	<b>R\$ 5.000,00.</b>
<b>RED.</b> -----	<b>247.</b>
<b>Fonte</b> -----	<b>0102.000000.</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 4.980,15** (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS.) e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **CHAVES E MORESCO LTDA EPP**, portador do CNPJ **01.144.850/0001-26**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 04 de maio de 2020.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE